



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 1174/2024

Processo Número: **3819/2024** | Data do Protocolo: 29/02/2024 17:38:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320037003300350038003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **INDICAÇÃO**

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo à adoção de providências necessárias para a destinação de recursos ao Instituto Brasileiro de Inclusão Sociocultural visando a elaboração e implantação de um projeto esportivo.

### **JUSTIFICATIVA**

O Instituto Brasileiro de Inclusão Sociocultural - IBISC (CNPJ-09.426.084/0001-02) é uma associação com uma história de 16 anos de atuação em prol da inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade social e de jovens portadores de deficiências por meio do esporte. Visando explorar o lado socioeducacional, O IBISC acredita no esporte como uma importante ferramenta de sociabilização para crianças e adolescentes, podendo contribuir também ao combate ao consumo de drogas e evasão escolar, promovendo assim um conjunto de boas práticas e uma vida saudável. Dentre os projetos desenvolvidos pela referida associação está a prática de modalidades esportivas, como por exemplo aulas de vôlei, basquete e atletismo, além da promoção de atividades físicas em geral, como por exemplo caminhadas e aulas de dança zumba.

Visto o importante serviço prestado pelo Instituto Brasileiro de Inclusão Sociocultural para com a sociedade, sobretudo para uma parcela da população na qual o esporte pode impactar profundamente no desenvolvimento pessoal além de representar uma importante ferramenta de inclusão, indica-se por meio deste documento a destinação de recursos visando a elaboração e implantação de um projeto esportivo.

**Atila Jacomussi**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380032003100300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Atila Jacomussi** em 29/02/2024 17:31

Checksum: **F309A57386306F787591F33D5E886018B571785D3C3AA3C4F1C43BAD613BE9B0**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380032003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.